

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.429/2018

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica relotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Cargo de Provimento Efetivo, especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Oficial de Serviços Públicos/Encanador

E-06

SOSUB

SEMUS

Art. 2º Em decorrência da relocação de cargo de que trata o artigo anterior, o seu ocupante fica redistribuído, passando a ter exercício na respectiva Secretaria Municipal, conforme consta no Quadro abaixo:

MATRÍCULA

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

□

19.691-3

□

Nélson Claro

Oficial de Serviços Públicos/ Encanador

E-06

SOSUB

SEMUS

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS URBANOS

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE